



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 20/2018

Às catorze horas do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, quarta-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a Sessão Plenária inicial da Reunião Ordinária do mês de dezembro, na Sala de Reuniões da SMED/Toledo, conforme Edital de Convocação nº 17/2018 - CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer, a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Fabrícia Nogueira, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Marlene da Silva e Leandro de Araújo Crestani. Conselheiros Suplentes, no exercício da titularidade: Leila Denise Feix Kulpa e Adão Geraldo Marinho, e ainda a Conselheira Suplente Lúcia Vieira e o Conselheiro Suplente João Batista R. Lopes. Fazendo a abertura da Sessão o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer saudou a todos e leu a pauta: **1 - Abertura da Reunião Ordinária de dezembro pelo Presidente do CME/Toledo. 2 - Apreciação da Ata nº 18/2018 da sessão ordinária de outubro/2018 3.- Apreciação da Ata nº 19/2018 da sessão Extraordinária de novembro/2018 4 - Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME, do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo, e da SMED. 5 – Ofício GAB 060/2018; 6 -Ofício SMED nº 887/2018; 7.Deliberar sobre a participação da APP Sindicato nas Reuniões do CME de acordo com o Caput do Artigo 110, Artigo 11 Parágrafo 1º e Artigo 14 Parágrafo 2º do Regimento Interno. 8 – Processos Novos 8.1 - CEB e CLN Processo nº 11/2018 Readequação do Currículo Escolar a partir da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná; 9 - Processo em análise pela Relatora e apreciação na Câmara: 9.1 - CLN Processo - 10/2018: Calendário das reuniões ordinárias do ano de 2019 CME Toledo – Relatora Doralice; 10- Avaliação dos trabalhos do ano de 2018. A Pauta foi aprovada sem restrições. Logo após a aprovação da pauta o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer fez um breve balanço das atividades do CME no ano de 2018, e falou sobre a Educação no cenário político Nacional, Estadual e Municipal. Nesse momento o presidente passou a presidência da reunião para a vice presidente Eliana de Fátima Buzin. Logo após a breve exposição, a Conselheira Lúcia Vieira, a pedido da Vice-Presidente, projetou uma mensagem natalina, logo após a apresentação da mensagem foram colocadas em votação as Atas números 18 do mês de novembro e 19 da Reunião Extraordinária do mês de novembro; ambas aprovadas sem restrições. Após aprovação das Atas o Presidente Flávio Vendelino Scherer falou sobre as revisões que devem ser feitas no próximo ano nas Deliberações e Pareceres, para que estejam mais claras e adequadas à nova realidade da Educação Municipal; A Comissão Especial Temporária para verificação da estrutura física das escolas da Rede Municipal deve completar o trabalho apenas no próximo ano por vários fatores que foram alheios aos membros da comissão. A Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin leu o Ofício nº 060 do gabinete da vereadora Marli do Esporte, que trata da colocação de câmeras de vigilância em escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino devido a ocorrências de arrombamento e vandalismo nestes estabelecimentos. O Ofício traz uma estatística com os pontos onde as ocorrências são mais frequentes. A Vice-presidente disse que o Conselho fará uma manifestação para que a SMED se posicione a respeito do assunto. Devido ao término do ano letivo e recesso do legislativo o CME responderá a ilustre vereadora Marli do Esporte sobre os encaminhamentos que serão dados e também solicitando um prazo maior para posicionar-se após a resposta da SMED. Na sequência da reunião a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin, leu o Ofício da SMED nº 887/2018 que trata da Proposta de Currículo Transitório para o ano de 2019 e de proposta de Currículo efetivo a partir de**



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

512020, para instituições de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da
52Rede Municipal de Ensino de Toledo. O Presidente Flávio Vendelino Scherer disse que
53esta matéria deve ter decisão tomada pela SMED e o CME apenas deve ser o orientador,
54ser o referencial fundamentando um referencial Municipal; porém quem constrói o
55Currículo é a SMED, as Instituições adotam, o Mantenedor organiza e a Secretaria
56fiscaliza se a parte Legal está sendo cumprida. Este processo foi distribuído para as duas
57Câmaras analisarem ficando assim definidos os relatores: CLN: Flávio Vendelino Scherer
58e Doralice Conceição Pizzo Diniz. CEB: Leandro de Araújo Crestani e Marlene da Silva.
59Em relação ao item 7. *Deliberar sobre a Participação da APP Sindicato nas Reuniões do*
60*CME de acordo com o Caput do Artigo 10, Artigo 11 Parágrafo 1º e Artigo 14 Parágrafo*
61*2º do Regimento Interno*, o Presidente Flávio Vendelino Scherer, mais uma vez fez um
62pedido ao Conselheiro João Batista R. Lopes para que a APP sindicato regularize sua
63situação junto ao CME que já esta situação está ficando insustentável pois as Sessões
64Plenárias necessitam de um quorum mínimo, e conta com a compreensão das instituições
65que se comprometeram a manter seus Conselheiros dentro das normas exigidas pelo
66Regimento Interno do CME o que não está sendo cumprido pela instituição APP Sindicato
67e desta forma consultou os Conselheiros presentes sobre *Deliberar sobre a Participação*
68*da APP Sindicato nas Reuniões do CME de acordo com o Caput do Artigo 10, Artigo 11*
69*Parágrafo 1º e Artigo 14 Parágrafo 2º do Regimento Interno*, ficou consensuado que a
70instituição deve regularizar sua situação junto ao CME até a reunião de fevereiro sob
71pena de ser excluída do Conselho Municipal de Educação se não houver a regularização.
72Retomando a pauta o Presidente Flávio Vendelino Scherer propôs que o processo
73010/2018: Calendário das reuniões ordinárias do ano de 2019 CME Toledo – Relatora
74Doralice fosse apresentado pela relatora e fosse apreciado em conjunto pela plenária do
75CME. Após lido e apreciado foi aprovado por unanimidade. O Processo 10/2018 deu
76origem ao Parecer CME nº16/2018 e a Deliberação CME nº003/2018. Colocados em
77votação foram aprovados sem ressalvas ou contestações. Não tendo mais assuntos a
78tratar o Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu a presença e o trabalho de todos
79e encerrou a última Sessão Plenária do ano de 2018 parabenizando a todos pelo trabalho
80realizado neste ano desejando a todos boas festas e que retornem com a certeza que o
81próximo ano será de muitos desafios para a Educação e conta com a colaboração de
82todos mais uma vez, e eu, Silvestre Pereira da Silva, Secretário ad hoc lavrei a presente
83Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, segue
84com a lista de presença dos convidados e presentes à sessão Plenária e será enviada
85preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as
86Conselheiros/as, e que ao início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada
87pelos Conselheiros. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim,
88pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária.

89- Presidente Flávio Vendelino Scherer:.....
90- Vice Presidente Eliana de Fátima Buzin:.....
91- Fabrícia Nogueira: Conselheira Titular:
92- Doralice Conceição Pizzo Diniz: Conselheira Titular:
93- Marlene da Silva: Conselheira Titular:
94- Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: Conselheiro Titular:.....
95- Leandro de Araújo Crestani: Conselheiro Titular:
96- Leila Denise Feix Kulpa: no exerc. da titularidade:
97- Lúcia Vieira: Conselheira Suplente :
98- Adão Geraldo Marinho: no exerc. da titularidade:
99- João Batista R. Lopes: Conselheiro Suplente :
100- Silvestre Pereira da Silva Secretário *ad-hoc*